



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



PORTARIA GP Nº 2240-2017 de 25-05-2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA** no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 1º da Lei nº 461/2003, de 31 de julho de 2003 e alterada pela Lei nº 1018/2017, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2211-2017, de 03-04-2017 e **NOMEAR** a partir de 01 de maio de 2017 para exercer a fiscalização de trânsito de mercadorias previsto no Programa de Integração Tributária (PIT) os seguintes servidores:

Vinicius Ximendes Boer.

Luis Fernando Schieffelbein.

João Alípio de Souza Veiga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal